

**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 7.906, DE 28 DE JUNHO DE 2012.

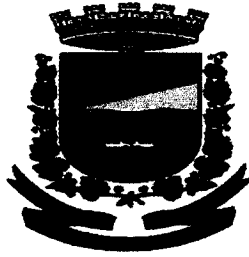
**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR
DE R\$ 5.000,00.**

O Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 5392, de 7 de dezembro de 2011, é aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.000,00, destinado ao Reforço das Seguintes dotações orçamentárias:

Orgão.....	06 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade....	02 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
Função.....	12 - Educação	
Subfunção	365 - Educação Infantil	
Programa.	0253 - EDUCACAO INFANTIL	
Atividade...	2.206 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	
Categoria...	3.3.90.39 / 180 - 0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
Orgão.....	07 - SECR. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
Unidade....	01 - SECR. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
Função.....	27 - Desporto e Lazer	
Subfunção	122 - Administração Geral	
Programa.	0261 - ADMIN. DO ESPORTE E LAZER NA CIDADE	
Atividade...	2.205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS DOS SERVIDORES	
Categoria...	3.3.90.14 / 308 - 0001 - Diárias - Pessoal Civil	1.200,00
Orgão.....	14 - SECR. MUN. VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
Unidade....	01 - SECR. MUN. VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
Função.....	15 - Urbanismo	
Subfunção	451 - Infra-Estrutura Urbana	
Programa.	0351 - ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICA	
Atividade...	2.205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS DOS SERVIDORES	
Categoria...	3.3.90.14 / 545 - 0001 - Diárias - Pessoal Civil	300,00



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

Orgão..... 15 - SEC. MUN. DE GESTÃO INTEG. E MOBILIDADE URBANA
Unidade.... 01 - SEC. MUN. DE GESTÃO INTEG. E MOBILIDADE URBANA
Função..... 04 - Administração
Subfunção 452 - Serviços Urbanos
Programa. 0361 - GESTÃO INTEGRADA E DA MOBILIDADE URBANA
Atividade... 2.206 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
Categoria...3.3.90.39 / 600 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.500,00

Total Suplementação: 5.000,00

Art. 2º Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo Artigo 1º a redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Orgão..... 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Unidade.... 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Função..... 04 - Administração
Subfunção 123 - Administração Financeira
Programa. 0241 - ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS
Atividade... 2.206 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
Categoria...3.3.90.39 / 212 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

Total Anulação: 5.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e doze.

Registre-se e Publique-se.


Simone Azevedo Dias
Procuradora-Geral do Município


ROBERTO LUNELLI
Prefeito Municipal

Registrado (a) às fls. 074
e publicado (a)
Em 28 / 06 / 2012

